

DECLARAÇÃO

Declaro para o atendimento da Transparência Pública Municipal, que o município de Granja/Ce, não oferta diárias internacionais considerando que o decreto de nº 27, de 20 de abril de 2016 ainda está em vigor e os valores estão sendo pagos de acordo com a legislação municipal.

GRANJA-CE, 20 de Maio de 2024



Nicanor Frota Angelim Filho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº026/2024